



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.820/86

Em 02 de junho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Funcionário Munici  
pal Sr. ARNALDO VICENTE FINAMORE um "FG-08", conforme Artigo 4º da  
Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a  
ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, à contar de 01 de junho de 1.986, revogadas as  
disposições em contrário.

Louveira, 02 de junho de 1.986

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -  
mento de Administração em 02 de junho de 1.986.

  
ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo